



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº 331/2026-GAB/PGM

Marituba/PA, 16 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vereador
RAIMUNDO RUDEVAN CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Marituba/PA

Senhor Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, estamos encaminhando a esta Augusta Câmara, Ofício de nº **101/2026** - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo- **SEMELTUR**, em atenção ao Ofício nº **019/2026** Câmara Municipal de Marituba- **CMM** de 20 de março de 2026, referente a **Indicação nº 1.987/2026**.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

HÉRCULES ROCHA
Procurador Geral





PREFEITURA DE
MARITUBA
TRABALHO DE VERDADE, POR TODA CIDADE

Prefeitura Municipal de Marituba
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM: 14/04/26
ÀS 09:35 HORAS
Destinatário PGM
Funcionário Vera
Protocolo 3233

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

OFÍCIO Nº 101/2026 - SEMELTUR

Marituba, 14 de abril de 2026

Exmo. Sr.
HÉRCULES ROCHA
Procurador Geral de Marituba - PGM

Assunto: Resposta ao ofício nº 283/2026 – GAB/PGM, referente às indicações de nº 1.987/2026, contidas no ofício nº 019/2026 – Câmara Municipal de Marituba – CMM.

Senhor Procurador,

Em atenção à indicação de nº 1.987/2026, apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cleidevaldo Sampaio da Silva e aprovada pelo soberano Plenário da Câmara Municipal de Marituba, que solicita a realização de um **Campeonato de Futebol Feminino – Modalidade FUT7**, no Município de Marituba. Informamos que esta Secretaria recebeu a proposição com atenção e reconhece a importância da iniciativa para o fortalecimento das políticas públicas de Esporte e Lazer voltadas à Juventude.

Cumpramos esclarecer que a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo não possui gestão financeira própria, tampouco administra fundo específico, cabendo-lhe a elaboração de políticas públicas e o apoio técnico às demais pastas envolvidas.

Dessa forma, informamos que esta Secretaria atuará em conjunto com os setores competentes da Prefeitura, a fim de avaliar a viabilidade orçamentária da proposta apresentada.

Reiteramos nosso compromisso em apoiar ações que ampliem o acesso da população, especialmente dos jovens, à prática esportiva e de lazer, e colocamo-nos à disposição para colaborar no andamento desta importante demanda.

Atenciosamente,

Joaquim Wellington Aguiar de Moraes
Secretário de Esporte, Lazer e Turismo
Dec. Nº 505/2025 - PMM/GAB

JOAQUIM WELLINGTON AGUIAR DE MORAES
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Decreto Nº 505/2025 – PMM/GAB

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 558
05-107
17 ABR 2026
Abreila
Secretária Geral